



Universidade do Minho
Instituto de Educação

CONDIÇÕES OFERECIDAS

- Salas pedagógicas, salas multimédia, laboratórios e anfiteatros
- Biblioteca de Ciências da Educação (BCE) com espólio ímpar
- Biblioteca Digital, acesso online a revistas científicas
- RepositoriUM, acesso online a publicações científicas
- Campus Virtual, acesso à Internet, comunicações sem fios
- Serviço de e-mail para alunos
- Plataformas de e-learning

INFORMAÇÕES

SECRETARIADO DOS MESTRADOS EM ENSINO

Tel: +351 253 604 679

Email: sec-mfp@ie.uminho.pt

MESTRADOS EM ENSINO 2024 | 2025

Instituto de Educação | Universidade do Minho

FORMAÇÃO INICIAL DE
PROFESSORES



www.ie.uminho.pt

Instituto de Educação | Universidade do Minho
Campus de Gualtar - Braga - Portugal
Telefone: +351 253 601 200
Email: sec@ie.uminho.pt

MESTRADO EM ^{a)}

(DE NATUREZA PROFISSIONALIZANTE)

- 1- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- 2- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO DO 1.º CICLO DO EB
- 3- ENSINO DO 1.º CICLO DO EB E DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NATURAIS NO 2.º CICLO DO EB
- 4- ENSINO DO INGLÊS NO 1.º CICLO DO EB
- 5- ENSINO DE BIOLOGIA E DE GEOLOGIA NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 6- ENSINO DE FÍSICA E DE QUÍMICA NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 7- ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO SECUNDÁRIO
- 8- ENSINO DE HISTÓRIA NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 9- ENSINO DE INFORMÁTICA
- 10- ENSINO DE MATEMÁTICA NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 11- ENSINO DE MÚSICA ^{b)}
- 12- ENSINO DE PORTUGUÊS NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 13- ENSINO DE ARTES VISUAIS NO 3.º CICLO DO EB E NO ES

EB - Ensino Básico

ES - Ensino Secundário

^{a)} Prova Escrita e Oral de Língua Portuguesa (Pré-requisito)

^{b)} Prova Específica de Música (Pré-requisito)

Âmbito

O Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Ensino confere habilitação profissional para a docência em vários domínios, nos termos previstos pelo Regime Jurídico da Habilitação Profissional para a Docência na Educação Pré-Escolar e nos Ensinos Básico e Secundário (Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio e declaração de retificação n.º 32/2014).

Destinatários

Podem candidatar-se ao ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em Ensino numa das especialidades a que se referem os números 1 a 4, os titulares da licenciatura em Educação Básica, de acordo com o n.º 2 do art.º 18.º e anexo ao Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio.

Podem candidatar-se aos restantes cursos (5 a 13) aqueles que reúnam as condições a que se referem os n.ºs 1, 3, a 7 do art.º 18.º de acordo com o anexo ao Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio e as alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, e satisfaçam os requisitos mínimos de formação fixados para o ingresso na respetiva especialidade constantes do mesmo anexo.

Horário

Para obter informações sobre os horários dos Mestrados em Ensino, consulte a página http://bit.ly/Mestrados_IEUMinho2021

Propinas (taxas de frequência): Fixação do valor das propinas para 2024/25 (a confirmar) - pagamento anual de 697 euros (para estudantes do contingente nacional), 1.100 euros (para estudantes do contingente internacional de países da CPLP) ou 4.500 euros (para estudantes do contingente internacional de outros países não CPLP).

Organização

Todos estes Ciclos de Estudo têm a duração de dois anos letivos (120 ECTS), exceto o Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico, que tem a duração de três semestres (90 ECTS). São constituídos por uma parte curricular e por um estágio, a realizar em Instituições de Educação de Infância e em Escolas do Ensino Básico e/ou Secundário, sobre o qual será elaborado um Relatório de Estágio.

Prazos de Candidatura

1.ª fase: 4 a 15 de julho de 2024

2.ª fase: 3 a 6 de setembro de 2024 (vagas sobranes)

Prazos de Candidatura - Mestrado em Ensino de Música

1.ª fase: 4 de julho a 06 de setembro de 2024

2.ª fase: 27 de setembro a 2 de outubro de 2024 (vagas sobranes)

Procedimento de candidatura e documentação

Todas as candidaturas ao Mestrado serão realizadas on-line no portal académico de candidaturas, no endereço: <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/> devendo os candidatos submeter a documentação abaixo indicada:

- 1) Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final;
 - 2) Comprovativo da obtenção dos créditos exigidos para acesso ao mestrado (mestrados 5 a 13);
 - 3) Curriculum Vitae detalhado;
 - 4) Comprovativo da aprovação na Prova Escrita e Oral de Língua Portuguesa *
 - 5) Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável;
 - 6) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação da sua candidatura;
 - É obrigatória a realização de uma Prova de domínio escrito e oral da Língua Portuguesa que decorre depois dos prazos de candidatura, em data a definir *.
 - É devida uma taxa de candidatura, no valor de 42 euros, por curso, não reembolsável, a qual poderá ser paga por multibanco ou cartão de crédito, usando os dados disponibilizados para o efeito no portal académico de candidaturas.
 - Caso pretenda candidatar-se a mais do que um curso, o candidato deverá efetuar o mesmo procedimento para cada curso isoladamente.
 - Cada candidato é responsável pela documentação que envia. A apresentação de processos de candidatura incompletos, ou com informações falsas, implicará rejeição liminar da mesma.
- Os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos fornecidos, quando solicitado.

* Provas de domínio escrito e oral da Língua Portuguesa

É condição de acesso aos Mestrados em Ensino o domínio escrito e oral da Língua Portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, que serão objeto de avaliação nos termos definidos pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto de Educação da Universidade do Minho, de acordo com o previsto no art.º 17.º do Decreto-lei n.º 79/2014. A inscrição na prova é automática no momento da candidatura no portal académico.

Crítérios de Seleção

A seleção dos candidatos terá em consideração a classificação obtida na licenciatura e em unidades curriculares da área de docência exigidas para ingresso no Ciclo de Estudos e o currículo académico, científico e profissional. No **Mestrado em Ensino de Música****, será ainda considerado o resultado obtido numa prova específica de acesso, que se realizará antes dos prazos de candidatura.

** Provas específicas de Acesso ao Mestrado em Ensino de Música

No caso do Mestrado em Ensino de Música é ainda obrigatória a realização de uma Prova específica de acesso ao Mestrado, que se realizará antes dos prazos de candidatura, em data a definir. A inscrição na prova é realizada através do preenchimento de um formulário disponível no endereço www.ie.uminho.pt.